



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO
Projeto: Serviços de Proteção Social Especial de Alta e Média complexidade para adultos e famílias em situação de rua
Período: JANEIRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO** - CNPJ. 16.782.536/0001-46, sediada à Rua Jasmins, 65 – Sala 01 – Mato Dentro – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11691-062, que tem como Presidente/Responsável Elizabeth Silva Ribeiro, portador(a) do CPF/MF nº 091.563.858-46, recebeu e utilizou Recursos públicos de saldo anterior no mês de **JANEIRO DE 2024**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 79/2023.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	526 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.02.5000215
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 16.155,88
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 26.578,49
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 9,52
Outras receitas decorrentes da aplicação financeira (IOF e IFFR)	R\$ 0,00
Despesas pagas com Recursos Públicos	R\$ 36.379,03
Despesas pagas com Recursos Próprios	R\$ 0,00
Despesas pagas com Recurso Público - Tarifas bancárias	R\$ 91,50
Valor devolvido ao órgão concessor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 6.273,36
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade, os valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do processo de pactuação, número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) Consta na prestação de contas o recolhimento os encargos trabalhistas; e) A entidade efetuou o pagamento das despesas bancárias referente aos meses de agosto de 2023 a janeiro de 2024, perfazendo o montante de **R\$ 448,30** (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) com recursos públicos e indicando no anexo como recurso próprio, despesa considerada inadequada, conforme Lei Federal 13.019/2014; f) A entidade sofreu a retenção dos repasses por um período, devido a pendências realizadas no termo de contrato 54/2018 encerrado em 30 de junho de 2023, em decorrência desse lapso a entidade efetuou o pagamento de algumas despesas que estavam aprovadas no plano de trabalho referentes aos meses dezembro de 2023 e janeiro de 2024 nesse período, esses gastos foram aceitos uma vez que a OSC não possuía recursos para o custeio dos mesmos e estão aprovados no plano de trabalho; g) Não foram apresentados os comprovantes de pagamento de algumas notas fiscais de produtos, porém os valores saíram do extrato bancário, a entidade apresentou apenas o extrato de compras com cartão de débito; h) Consta um saldo remanescente de recurso público na conta do convênio no valor de R\$ 6.273,36 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) e o mesmo foi aplicado parcialmente; i) Os documentos fiscais são válidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JANEIRO DE 2024**, entregue em **29/02/24** no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão PARCIALMENTE em conformidade com o informado na prestação de contas** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando o saldo de recurso público no valor de R\$ 6.273,36 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

Folha N°	112
Proc N°	699/24
	1/20 Rub

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que devolva às tarifas bancárias de agosto de 2023 a janeiro de 2024, perfazendo o valor de **R\$ 448,30** (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); Apresente os comprovantes de pagamento das notas fiscais de produtos; Justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 18 de abril de 2024.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de Gestão de Repasses ao 3º Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

113
699/24
Folha N°
Proc N°
1/20
flub

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de salário – Daniel Tavares Navarro	74	R\$ 2.870,95	Assistente Social – 12/2023	Sim
Cupom Fiscal nº 136532 – Padaria Pao Kent	76	R\$ 72,00	Material de Consumo: Alimentos – 01/2024	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0595 – União Contábil Eireli	77	R\$ 600,00	Honorários contábeis – 12/2023	Sim
Guia de recolhimento do FGTS – 12/2023	80	R\$ 309,33	Encargos – 12/2023	Sim
Cupom Fiscal nº 137833 – Padaria Pao Kent	82	R\$ 90,00	Material de Consumo: Alimentos – 01/2024	Sim
Cupom Fiscal nº 138985 – Padaria Pao Kent	83	R\$ 90,00	Material de Consumo: Alimentos – 01/2024	Sim
Documento auxiliar da NFE nº 001 – Marcos de Oliveira Faria	84	R\$ 1.700,00	Educador Social Noturno – 12/2023	Sim
DARF – 12/2023	86	R\$ 1.001,05	Encargos – 12/2023	Sim
Cupom Fiscal nº 140275 – Padaria Pao Kent	88	R\$ 90,00	Material de Consumo: Alimentos – 01/2024	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 3039 – JMA Comercial LTDA	89	R\$ 116,00	01/2024	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 106457 – Tenda atacado SA	91	R\$ 119,70	Material de Consumo: Alimentos – 01/2024	Sim
Cupom Fiscal nº 141360 – Padaria Pao Kent	92	R\$ 90,00	Material de Consumo: Alimentos – 01/2024	Sim
Documento auxiliar da NFE nº 009– Michele de Paula Garibaldi	94	R\$ 15.180,00	Alimentação 1120 marmitex 01/2024	Sim
Documento auxiliar da NFE nº 008 - Romerson de Oliveira	96	R\$ 3.600,00	Coordenação – 01/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0018 – Alexandre Lemos	98	R\$ 1.700,00	Ed. Social Noturno – 01/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 1144 – Leo Newton Dutra	101	R\$ 2.700,00	Assistente administrativo – 01/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 001 – Carlos Eduardo Santos Fava	103	R\$ 1.350,00	Aux. de serviços gerais – 01/2024	Sim
Documento auxiliar da NFE nº 012 – Paulo Fernando Moreira da Conceição	105	R\$ 1.500,00	Educador Social Diurno – 01/2024	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Nota fiscal de serviço nº 002 – Marcos de Oliveira Faria	107	R\$ 1.700,00	Ed. Social Noturno – 01/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0042 – Joao Paulo Moreira da Conceição	109	R\$ 1.500,00	Educador Social Diurno – 01/2024	Sim
Tarifas Bancárias - 12/2023		R\$ 91,50	Pago com recurso público	Não

Folha N° 114
Proc N° 699/24
20 Rub 3